

# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



## DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2022. 07 DE OUTUBRO DE 2022

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres/SP.

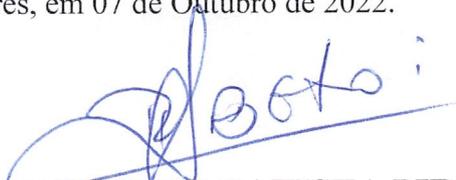
### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica constituída na forma deste Decreto Municipal a COMISSÃO MUNICIPAL JULGADORA DE LICITAÇÕES – C.M.J.L., para a Carta Convite nº 05/2022, com finalidade específica de proceder ao julgamento da Licitação, respeitando as normas contidas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

N. ORD.	NOME DO MEMBRO	REGISTRO GERAL	FUNÇÃO
01	Rafael Lanzoni	21.156.301	Presidente
02	Fátima Eclis Bonfim	34.936.405-9	Membro
03	Eliane Ribeiro de Moraes	33.431.624-8	Membro

**Artigo 2º** - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua assinatura.

Município de Sagres, em 07 de Outubro de 2022.

  
**ROBERTO BATISTA PIRES**  
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.

  
**VALMIR COTRIM BATISTA**  
Auxiliar Administrativo